

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
26.02.2025

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis às 9h, no formato on-line, pelo link: <https://meet.sead.ms.gov.br/ro022025> reuniram-se os membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da pessoa com Deficiência (CONSEP/MS), em Reunião Extraordinárias com a presença dos seguintes segmentos: **GOVERNAMENTAL: Claudia Leão de Matos** (Fundação de Desporto e Lazer de Mato grosso do Sul – FUNDESORT). **Luciane Cavalcanti Malheiros Silva** (Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD). **Flávia Martinez Ortiz e Marcio Ximenes Ramos** (Secretaria de Estado de Educação - SED). **Ilton Andrade Munhão** (Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia-SEGOV). **Liliane Pinho de Almeida** (Secretaria de Estado de Saúde). **SOCIEDADE CIVIL: Mírian Mirella Bellatore Holland** (Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS). **Edvanda Diniz Aires** (Associação dos Deficientes Visuais de Mato Grosso do Sul- ADVIMS). **Ericléier da Silva Alves e Mônica Fuentes Luz** (Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista – PRODTEA); **Gildo Ribeiro do Nascimento** (Instituto Sul – Mato – Grossense para Cegos Florivaldo Vargas – ISMAC). **Liliam Veronese** (Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul – OAB/MS). **Maria Helena de Oliveira Bertola** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS). Convidados: Almira, presidente da Associação de Pessoas com deficiência de Chapadão do Sul. Participaram também, Marta Patrocínio de Souza (secretária executiva) e intérprete **Francisco Matrone Cabulon Junior**. Faltas justificadas: Fabiana Maria das graças Soares de Oliveira, Tânia Regina Noronha Cunha e Suelise de Paula Borges de Lima Ferreira. A Presidente Mirella conduziu a reunião, iniciando com agradecimentos a todos os presentes, realizando a leitura da convocação da quarta reunião extraordinária e dando início aos trabalhos. Informou que esta reunião extraordinária foi convocada para finalizar a oitava reunião ordinária, que ocorreu no dia onze de fevereiro e, por falta de tempo, não foi possível concluir. Restaram três pautas, quais sejam: **Primeira pauta** – Acessibilidade: Informou que esteve no Prático do bairro Coronel Antonino, onde constatou diversas irregularidades. Relatou que realizou registros fotográficos para documentação e solicitou ao Conselho o envio de ofício a todos os Práticos de Campo Grande, exigindo maior responsabilidade, especialmente da Águas Guariroba. Os conselheiros concordaram, de forma unânime, com o envio do ofício, ressaltando também a necessidade de disponibilização de intérprete de Libras. A conselheira Liliam ficou responsável por enviar a minuta do ofício para secretária executiva encaminhar. A conselheira Maria Helena relatou que participou do evento Delas Day, organizado pelo Sebrae no dia vinte e cinco de fevereiro e que se surpreendeu com a falta de acessibilidade, principalmente para cadeirantes. A conselheira Mirella também esteve presente no evento, considerou-o bastante produtivo, mas igualmente destacou a ausência de recursos de acessibilidade, como a falta de intérprete de Libras em algumas palestras. Diante disso, sugeriu aos conselheiros que o Conselho encaminhe um ofício ao SEBRAE solicitando a garantia de ampla acessibilidade nas próximas edições do evento, bem como a realização de uma reunião com os organizadores, considerando que no próximo ano o evento será realizado novamente e não podem ocorrer as mesmas falhas. Todos concordaram com a sugestão, e a conselheira Liliam ficou responsável por elaborar a minuta do

Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: [consep@sead.ms.gov.br](mailto:consep@sead.ms.gov.br)

18  
19  
20  
21  
22  
23  
24

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

25  
26  
27  
28  
29

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
26.02.2025**

41 ofício para posterior encaminhamento. A conselheira Flávia solicitou a inclusão de pauta, relatando  
42 que conheceu uma família que está tentando matricular uma criança em creche, porém não está  
43 conseguindo vaga. Informou que, em razão dessa situação, a família tem enfrentado muitas  
44 dificuldades, destacando que os pais são pessoas com deficiência auditiva e, portanto, possuem  
45 prioridade no atendimento. Diante do caso, foi sugerido o encaminhamento de ofício à Secretaria  
46 Municipal de Educação, solicitando que seja assegurada a vaga para a criança. A conselheira  
47 Ericléir ficará responsável pela elaboração da minuta do ofício para posterior encaminhamento. A  
48 presidente Mirella colocou-se à disposição para ir pessoalmente à Secretaria, juntamente com o  
49 conselheiro Gildo, caso seja necessário. Foi esclarecido, ainda, que a família pode buscar  
50 atendimento diretamente na SEMED, realizar solicitação pelo site oficial, procurar o Conselho  
51 Tutelar e, não havendo solução, recorrer ao Ministério Público. Ficou deliberado que, inicialmente,  
52 a conselheira Flávia deverá encaminhar o protocolo das solicitações à Comissão de Políticas  
53 Públicas, a fim de agilizar a demanda. Ericlair também sugeriu também enviar juntamente com o  
54 ofício da solicitação da vaga na creche um outro ofício simultaneamente para a Fundação do  
55 Trabalho solicitando uma vaga de trabalho para os pais da criança. Também foi incluída em pauta,  
56 por sugestão da conselheira Ericlair, a necessidade de encaminhamento de demandas ao  
57 Ministério da Educação (MEC) e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), considerando a  
58 grave situação que vem ocorrendo no município. Embora a Secretaria Municipal tenha autorizado  
59 a convocação de professores de apoio para atuarem nas salas de aula, tal medida não está sendo  
60 efetivamente cumprida. O que tem ocorrido, na prática, é que gestores escolares estão retirando  
61 alunos com necessidades educacionais especiais de suas turmas regulares e concentrando-os em  
62 uma única sala, o que configura violação de direitos, negação de apoio adequado e evidente  
63 negligência quanto à garantia da inclusão escolar. Essa conduta fere o direito dos estudantes ao  
64 atendimento educacional especializado, assegurado pela Resolução nº 188 da Secretaria  
65 Municipal, que garante ao aluno com deficiência o suporte necessário para seu pleno  
66 desenvolvimento no ambiente escolar. Fere, ainda, a Deliberação Estadual nº 11.883 do Conselho  
67 Estadual de Educação, que respalda e defende essas garantias. Destaca-se também a necessidade  
68 de apoio no transporte escolar, considerando que esses estudantes podem apresentar crises  
69 durante o trajeto, sendo indispensável a presença de monitor capacitado para atendimento  
70 adequado e seguro. Diante desse cenário, sugere-se o envio de ofício ao Ministério da Educação  
71 (MEC) e à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), expondo formalmente os problemas  
72 relatados e solicitando providências urgentes. Ressalta-se que essa realidade não é isolada, mas  
73 tem sido enfrentada por diversos municípios do estado de Mato Grosso do Sul, configurando uma  
74 situação preocupante e generalizada. Ericléir fará a redação do ofício que será encaminhado.  
75 Passando para **segunda pauta**; devolutiva do ofício/19 para SEAD. A conselheira Andrea solicitou  
76 a pauta para tratar da resposta ao ofício/19 encaminhado à SEAD. Como não pôde estar presente  
77 na reunião, solicitou que sua suplente, Luciane, realizasse a devolutiva. A suplente Luciane  
78 informou que, conforme relato da conselheira Andrea, a técnica Danuza, da Divisão de Projetos e  
79 Quantificação da Agesul, responsável pela fiscalização das obras de infraestrutura do Estado,  
80 esteve no prédio do Conselho no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, onde

30 Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC

31 Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS

32 Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180

33 Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consep@sead.ms.gov.br  
34

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
26.02.2025

realizou uma vistoria e posteriormente enviará um parecer. Informou ainda que será elaborado um laudo/parecer técnico, o qual será posteriormente encaminhado ao Conselho. Dando continuidade a **terceira pauta**, antes do encerramento da reunião, a Presidente Mirella explanou as dificuldades enfrentadas pelo Conselho no que se refere ao atendimento e à garantia de acessibilidade nos eventos públicos realizados no município. Diante do exposto, sugeriu o encaminhamento de ofício aos organizadores desses eventos e principalmente da próxima Expogrande, evento de grande porte a ser realizado na cidade, a fim de antecipar-se e solicitar informações acerca dos tipos de acessibilidade e da logística que estão sendo planejados, evitando, assim, novos constrangimentos decorrentes da ausência de medidas inclusivas adequadas. Nada mais havendo a deliberar, a presidente Mirella encerrou a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Marta Patrocínio de Souza, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente.

Mirian Mirella Bellatore Holland  
Presidente CONSEP/MS

Marta Patrocínio de Souza  
Secretaria Executiva do CONSEP/MS

**LISTA DE PRESENÇA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA BIÊNIO DOIS MIL E VINTE E CINCO A DOIS MIL E VINTE E SETE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESPORT, Titular: Claudia Leão de Matos Pael (on-line). Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD, suplente: Luciane Cavalcanti Malheiros Silva. Secretaria de Estado de Educação-SED, titular: Flávia Martinez Ortiz e Suplente: Márcio Ximenes Ramos (on-line). Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégia –SEGOV; Titular: Ilton Andrade Munhão (on-line). Secretaria de Estado de Saúde – SES; suplente: Liliane Pinho de Almeida (om-line). REPRESENTANTES DA SOCIEDDE CIVIL: Associação de Mulheres com Deficiência de Mato Grosso do Sul AMDEFMS, titular: Mírian Mirella Bellatore Holland (on-line) Associação dos Deficientes Visuais de mato Grosso do Sul – ADVIMS, titular: Edvanda Diniz Aires. Associação de Pais e Responsáveis Organizados pelos Direitos**

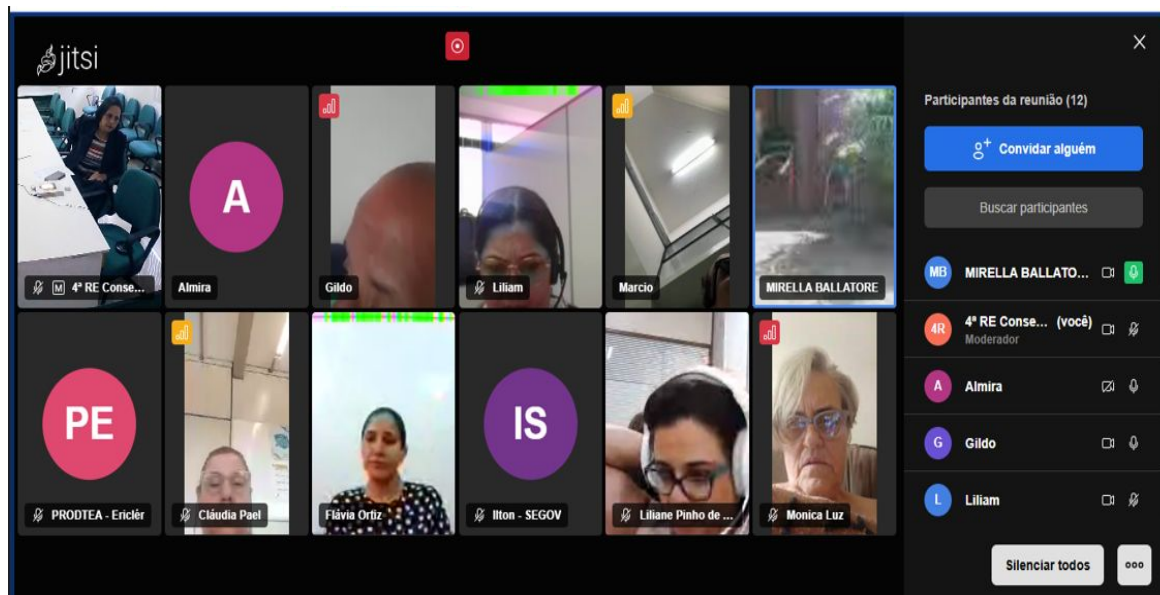
Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados – CAORC  
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONSEP/MS  
Rua Pe João Crippa, 3.115 - 3º andar. Bairro São Francisco - Campo Grande/MS. CEP 79010-180  
Telefone: (67) 3316-9871 e-mail: consep@sead.ms.gov.br

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
26.02.2025**

**da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista-PRODTEA;** titular: Ericléier da Silva Alves e Suplente: Mônica Fuentes Luz (on-line). **Instituto Sul Mato-Grossense para Cegos Florivaldo Vargas-ISMAG,** titular: Gildo Ribeiro do Nascimento (on-line). **Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso Do Sul – OAB,** titular: suplente: Liliam Veronese (on-line). **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul- CAU/MS,** Suplente: Maria Helena de Oliveira Bertola. Convidados: Almira, Associação das Pessoas com Deficiência de Chapadão do Sul.

**ANEXO;**



69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH/SEAD  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE  
MATO GROSSO DO SUL - CONSEP/MS**

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA (BIÊNIO 2025-2027).  
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CONSEP/MS  
26.02.2025**



122



123

81  
82  
83  
84  
85